



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de NataçãO – ABMN
Avenida Nazaré, 1167, Loja 3 - Bairro: Nazaré - Belém/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 - (91) 98081-0309
E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



REGULAMENTO GERAL CAMPEONATO PARAENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO 2022

DA ORGANIZAÇÃO

Art.1º - A APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTERS DE NATAÇÃO, com apoio da **ABMN - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO**, realizará o Circuito Paraense Masters de NataçãO 2022, do qual poderão participar nadadores masters e pré-masters associados ou não, todos comprovadamente residentes no estado do Pará e os nadadores com a naturalidade paraense, como associado, que residirem na regiãO fora da abrangência deste campeonato, porém deverão estar em dia com a anuidade vigente até a data final das inscrições individuais da competiçãO. Os nadadores de outras naturalidades, diferente das dos paraenses, que residirem na regiãO fora da abrangência deste circuito, participarãO somente como convidados sem marcar pontuaçãO. Todos os participantes estarãO vinculados as equipes de nataçãO da APAMN do Estado do Pará.

Parágrafo Único: Cada equipe de nataçãO do Estado do Pará deverá informar até o final de março de 2022 os seus representantes legais, repassando a diretoria da APAMN as identificaçãOes com os dados e fotos para que sejam confeccionadas pela APAMN as seguintes credenciadas: do representante geral, do vice representante, do reserva 01 e do reserva 02, com a finalidade de somente um, de maneira hierárquica manter contato com a organizaçãO no momento da realizaçãO do evento, que formalizará até o final do aquecimento quem será o representante do clube na competiçãO. Caso haja um credenciamento de uma nova equipe no sistema da ABMN, a equipe nova deverá informar a APAMN seus representantes no ato da solicitaçãO do credenciamento, caso não faça, não terá direito de interpor recursos e votar.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 2º - Da Faixa Etária: A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2022 (FederaçãO Internacional de NataçãO Amadora – FINA).

Art. 3º - Das Categorias: Os nadadores serãO divididos, de acordo com a idade civil, nas seguintes faixas etárias:

20+ (20 a 24 anos)	45+ (45 a 49 anos)	70+ (70 a 74 anos)
25+ (25 a 29 anos)	50+ (50 a 54 anos)	75+ (75 a 79 anos)
30+ (30 a 34 anos)	55+ (55 a 59 anos)	80+ (80 a 84 anos)
35+ (35 a 39 anos)	60+ (60 a 64 anos)	85+ (85 anos e acima)
40+ (40 a 44 anos)	65+ (65 a 69 anos)	PNE (Portador de Necessidade Especial)

§ 1º - Por determinaçãO da FINA, os trajes permitidos para a competiçãO serãO apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiõs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverãO ser têxteis, permeáveis e não poderãO possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competiçãO fiscalizar a utilizaçãO do traje adequado às regras. Casos omissos serãO decididos no congresso técnico.

§ 2º - Em todos os eventos deverãO ser respeitadas as regras de nataçãO da FINA MSW e SW.

Art. 4º - As provas do programa serãO disputadas em séries.



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
Avenida Nazar , 1167, Loja 3 - Bairro: Nazar  - Bel m/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 - (91) 98081-0309
E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



REGULAMENTO GERAL CAMPEONATO PARAENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO 2022

§ 1º - Todas as s ries ser o balizadas por faixa et ria de cada atleta. Exceç o para as s ries de Revezamento, onde ser o balizadas de acordo com a categoria do revezamento.

Art. 5º - Para nadar a prova ser  obrigat ria a apresenta o ao  rbitro Cronometrista um documento de identifica o com foto, preferencialmente RG.

Art. 6º - O nadador dever  apresentar-se ao banco de controle at  03 (tr s) s ries antes daquela em que foi balizado.

§  nico - O nadador que, por ocasi o da partida da s rie, n o estiver na baliza que lhe foi determinada, ser  considerado eliminado da prova.

Art. 7º - Sob nenhuma hip tese ocorrer  mudan a de prova, exceto se a falha for proveniente da comiss o organizadora.

Art. 8º - O  rbitro Geral pode, a seu crit rio e em benef cio do bom andamento da competi o, rebalizar os nadadores.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 9º - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (em 31.12.2022) dos 04 (quatro) nadadores determinar  a faixa et ria em que a respectiva turma competir .

Art. 10º - As Equipes de Revezamento ser o divididas, nas seguintes faixas et rias:

80+ (80 a 99 anos)	160+ (160 a 199 anos)	280+ (280 a 319 anos)
100+ (100 a 119 anos)	200+ (200 a 239 anos)	320+ (mais de 320 anos)
120+ (120 a 159 anos)	240+ (240 a 279 anos)	

§  nico - Cada revezamento ser  integrado por nadadores da mesma equipe(clube).

Art. 11º - Cada nadador poder  participar apenas em um revezamento por dia.

Art. 12º - Em caso de impedimento da participa o de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, ser  facultada a substitui o do(s) nadador(es) at  o final da 6ª prova de cada dia de competi o. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassifica o.

§  nico – Em nenhuma hip tese a altera o de atletas poder  implicar na mudan a da faixa et ria da turma de revezamento. A faixa et ria deve ser mantida de acordo com a inscri o original.

Art. 13º - As Equipes de Revezamentos Mistos ser o obrigatoriamente integradas por (02)dois homens e (02)duas mulheres.

Art. 14º - O atleta s  poder  nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual na competi o.



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
Avenida Nazar , 1167, Loja 3 - Bairro: Nazar  - Bel m/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 - (91) 98081-0309
E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



REGULAMENTO GERAL CAMPEONATO PARAENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO 2022

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 15º - O Campeonato Paraense Máster de Nataç o tem abrang ncia estadual e todos os atletas participantes representam e somam pontos para o clube pelo qual competem.

§ 1º – O atleta com a naturalidade paraense que residir em regi o fora da abrang ncia deste campeonato, poder  participar das competiç es, por m deve estar associado a APAMN at  a data final das inscriç es individuais da competiç o e vinculado a uma das equipes de nataç o do Estado do Par .

§ 2º – Todos os atletas e seus respectivos resultados ser o computados para seus Clubes de Inscriç o, exceto ser estiver como convidado.

§ 3º – Atletas de outros estados, poder o participar da competiç o, exceto ser estiver como convidado.

Art.16º - O atleta poder  participar, no m ximo, de 02(duas) provas individuais e 01(um) revezamento por dia, conforme o regulamento de cada competiç o.

Art. 17º - As equipes poder o inscrever at  02 (duas) equipes de revezamento por faixa et ria.

Art. 18º - As inscriç es individuais e dos revezamentos ser o feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br, obedecendo o hor rio de Bras lia. O pagamento ser  feito pelo respons vel da equipe.

Os nadadores pagar o taxa de inscriç o e por cada prova individual que se inscreverem.

§ 1º - N o ser o considerados inscritos na competiç o os nadadores que enviarem suas inscriç es por fax, Correio, email, ou fora dos prazos limites, ou sem o devido pagamento.

§ 2º - Somente os nadadores associados da APAMN com a taxa de anuidade de 2022 pagas (vide o Art. 30º) poder o pontuar no Circuito Paraense.

§ 3º - As inscriç es s o ser o v lidas com a comprovaç o da quitaç o desses valores at  a data limite de pagamento da inscriç o na competiç o. Caso o pagamento n o tenha sido realizado, o nome do atleta n o constar  no **START LIST** e no balizamento da competiç o.

§ 4º - Caber    APAMN cortar inscriç es individuais ou de revezamentos de atletas ou equipes cujos pagamentos diferirem dos valores apurados nos relat rios de inscriç es.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 19º - Os nadadores e equipes de revezamento classificados em 1º, 2º, 3º lugares receber o medalhas.

§ 1º - N o haver  solenidade de premiaç o. Os nadadores que fizerem jus  s medalhas poder o receb -las ap s o an ncio oficial do t rmino da prova, diretamente da Comiss o encarregada da premiaç o.

§ 2º - Somente participar o da PREMIAÇÃO DE MELHOR ATLETA POR CATEGORIA NO FINAL DO ANO, os nadadores associados comprovadamente residentes no estado do Par  e os



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
Avenida Nazar , 1167, Loja 3 - Bairro: Nazar  - Bel m/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 - (91) 98081-0309
E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



REGULAMENTO GERAL CAMPEONATO PARAENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO 2022

nadadores associados com a naturalidade paraense que residirem em regi o fora da abrang ncia deste circuito em dia com a anuidade vigente, ou seja, que quitarem a anuidade como previsto no Art. 31 . O atleta que pagar ap s essa data, ter  os demais benef cios dos associados, por m, n o participar  da premia o de melhor atleta por categoria no final do ano.

  3  - S  ser  reconhecido o recorde estadual na competi o, dos atletas que estiverem em dia com a anuidade da APAMN, at  o final das inscri es individuais da competi o e recorde nacional ou internacional na competi o, dos atletas que estiverem em dia com as anuidades da APAMN e da ABMN.

Art. 20  – Atribui o de pontos:

  1  - Ser o atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1  a 8  coloca o, respectivamente.

  2  - Nas provas de revezamento, a pontua o ser  em dobro. (18,14,12,10,8, 6, 4 e 2 pts).

  3  - Ser o premiados com trof us os melhores  ndices t cnicos masculino e feminino da Competi o.

Art. 21  - Trof u Efici ncia por Equipe - A equipe composta a partir de 12 (doze) atletas que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores **inscritos** na Competi o, receber  o “Trof u Efici ncia”.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 22  Ser  realizado o Congresso T cnico com os representantes dos Clubes participantes com at  24 (vinte e quatro) horas que antecede a realiza o do evento com a presen a da Diretoria da APAMN e o  rbitro Geral.

Art. 23  - A coordena o das competi es ficar  a cargo da Diretoria da APAMN.

Art. 24  - O Campeonato Paraense M ster de Nata o 2022 tem por objetivo premiar os nadadores que durante o ano obtiverem os melhores resultados e que sejam mais ass duos aos eventos realizados pela APAMN avaliados pela configura o do sistema **FAM** da ABMN, que far  a seguinte an lise de acordo com as etapas participadas: **FAM**: s o 'x' competi es, circuito que leva em conta todas as provas, soma-se pontua es obtidas em todas as etapas, apresenta-se a soma por ordem decrescente.

  1  - Ser o premiados os MELHORES NADADORES DO ANO de cada sexo, em cada faixa et ria que obtiverem a maior quantidade de pontos nas provas disputadas nas 06 (seis) competi es do Circuito, em caso de empate, prevalecer  o maior  ndice t cnico.

  3  - Somente ser o premiados os nadadores que forem associados da APAMN e tiverem com sua anuidade em dia.

  4  Durante as competi es desde a 1  at  a 5  etapa do circuito de 2022 realizada pela APAMN, com apoio da ABMN, ser o atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos **CLUBES** participantes que obtiverem da 1  a 8  coloca o, respectivamente em cada etapa. Esta pontua o se acumular  at   ltima etapa, quando teremos o **CLUBE** Campe o do Circuito Master de Nata o de 2022. Os vencedores do 1 , 2  e 3  lugar ser o premiados com trof us de **CAMPE O DO**



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
Avenida Nazar , 1167, Loja 3 - Bairro: Nazar  - Bel m/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 - (91) 98081-0309
E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO PARAENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO 2022

CIRCUITO MASTER DE NATAÇÃO DE 2022, VICE CAMPEÃO DO CIRCUITO MASTER DE NATAÇÃO DE 2022 e 3º COLOCADO DO CIRCUITO MASTER DE NATAÇÃO DO 2022.

§ 4º Em caso de empate na pontua o entre duas equipes ao final do circuito, ser  adotado como crit rio de desempate, a soma total de cada equipe, da pontua o geral de todas as etapas do circuito.

Art. 25º - Recurso ao  rbitro Geral da competi o dever  ser descrito e assinado pelo representante da equipe (especificado no par grafo  nico do Art. 1º) e apresentado at  20 (vinte) minutos ap s an ncio do resultado oficial da prova objeto do recurso. (a ficha de inscri o do recurso encontra-se em posse da Mesa de controle)

§ 1º - Os recursos ser o decididos mediante pagamento de taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada.

§ 2º - Em caso de deferimento, ser  efetuada a devolu o do valor pago.

§ 3º- Da decis o de recurso caber  pedido de revis o para uma Comiss o Especial, constitu da pelo Presidente da APAMN, Vice-Presidente, Diretor T cnico e  rbitro Geral da competi o. A Comiss o Especial divulgar  sua decis o em at  20 (vinte) minutos ap s ter recebido o Recurso sendo sua **decis o irrecorr vel**.

Art. 26º - Uma vez comprovada qualquer pr tica de atitude anti-esportiva ou m -f , por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, bem como dirigentes, o(s) envolvido(s) ser ( o) suspenso(s) do restante da competi o e ser ( o) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, perdendo os pontos conquistados, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 27º – Cumprindo o que determinam as Instru es Normativas N 1/2001 (Disp e sobre a Aplic o de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Autom ticas), da Confedera o Brasileira de Desportos Aqu ticos (CBDA) “ser  da compet ncia da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplica o, em car ter sum rio, de penalidades decorrentes de infra es cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competi es e at  seu t rmino, as quais dever o ser registradas em relat rio ou documento similar” (Art. 3º da Instru o Normativa n.º 01/2001,CBDA.)

§ 1º - As medidas ser o aplicadas em fun o dos incidentes ocorridos durante as competi es, assim consideradas:

I - Na hip tese de ocorrer qualquer animosidade, agress o tentada ou consumada, f sica ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspens o da competi o provocada pelos presentes ao evento (atletas, comiss es t cnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poder o ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplica o:

- a) Suspens o da prova;
- b) Interdi o da piscina;
- c) Perda de pontos j  conquistados
- d) Suspens o ou exclus o da equipe na competi o;
- e) Suspens o ou exclus o da competi o dos respons veis envolvidos;



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
Avenida Nazar , 1167, Loja 3 - Bairro: Nazar  - Bel m/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 - (91) 98081-0309
E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



REGULAMENTO GERAL CAMPEONATO PARAENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO 2022

II - Infrações dos Atletas e penas a serem aplicadas:

Infrações dos Atletas	Pena a ser aplicada
a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competiç�o.	Advert�ncia, suspens�o de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decis�es da arbitragem.	Advert�ncia, suspens�o de uma a tr�s provas.
c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o �rbitro ou seus auxiliares.	Suspens�o de uma a quatro provas.
d) Praticar “vias de fato” contra o �rbitro ou seus auxiliares.	Suspens�o da competiç�o
e) Ofender moralmente o �rbitro ou seus auxiliares.	Suspens�o de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o advers�rio.	Suspens�o de uma a tr�s provas.
g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe advers�ria.	Suspens�o da competiç�o

Art. 28° - O nadador portador de alguma defici ncia f sica que for notificado pelo  rbitro Geral da competiç o por infraç o de regra da FINA conseq ente de sua defici ncia n o ser  desclassificado.

Art. 29° - Casos omissos ser o decididos pela Comiss o Especial da APAMN, em **decis es irrecorr veis**.

DOS PAGAMENTOS:

Art. 30° - O pagamento das inscriç es individuais e de revezamentos de cada competiç o do campeonato dever  ser feito pelo respons vel da equipe, que far  a quitaç o dos valores junto a diretoria da APAMN de acordo com a data limite estabelecida pela organizaç o.

Art. 31° - A anuidade APAMN 2022 poder  ser paga em uma parcela na seguinte data limite:

  1° - Uma parcela de R\$ 100,00 at  o dia 10/04/2022.

a) Ap s a data de 10/04/2022 a taxa da anuidade ser  o valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) at  o dia 10/06/2022 para garantir o benef cio de concorrer a premiaç o dos Melhores do Ano de 2022,

b) A partir da data 10/06/2022, pagar  a taxa de valor  nico de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) garantindo os benef cios de s cio, por m, n o vai concorrer a premiaç o dos Melhores do Ano de 2022.

DIRETORIA DA APAMN - 2022